

OFÍCIO Nº 035/2020/Presidência

Brasília, 17 de março de 2020.

Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany's  
Secretário-Executivo do Ministério da Economia  
Secretaria-Executiva do Ministério da Economia  
Esplanada dos Ministérios – Bloco P – 4º andar  
70048-900 Brasília DF

**Assunto: Solicitação de providências em relação à proteção dos servidores em exercício na RFB.**

Senhor Secretário-Executivo,

O Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – Sindireceita – dirige-se ao Senhor para expor o que se segue:

Por considerar a necessidade de adoção de medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e também da suscetibilidade dos servidores que desenvolvem seus trabalhos prestando diretamente atendimento ao público nas unidades da Receita Federal do Brasil, o Sindireceita solicita-lhe que sejam totalmente suspenso o atendimento ao público pelos próximos 30 dias, podendo ser prorrogado esse prazo em avaliação posterior, bem como no sentido de possibilitar a realização das demais atividades pelo teletrabalho ou de forma remota, evitando a necessidade de deslocamentos e contatos com outras pessoas. A ideia é fazer com que o maior número de servidores permaneça exercendo suas atividades profissionais em suas residências, atendendo aos pedidos de isolamento feito por vários especialistas.

Para aquelas atividades que não seja possível a realização pelo teletrabalho, a exemplo do atendimento a passageiros procedentes do exterior em aeroportos, portos ou pontos de fronteira terrestre, a DEN do Sindireceita solicita o fornecimento de máscaras adequadas, luvas e álcool-gel, além de outras providências que reduzam ao mínimo o contato com eventuais portadores do vírus, especialmente os oriundos de outros países.

Respeitosamente,



GERALDO SEIXAS

Presidente do Sindireceita